

Aviso n.º 10 / 2018

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM – CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO - CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR
1 POSTO DE TRABALHO – (Ref.º A – Eng. Civil)**

Projeto de Lista de Candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos

CANDIDATOS ADMITIDOS

António Manuel Amado da Silva;.....
Cátia Sofia Alves Almeida;.....
Cátia Vanessa Passos Correia- **1)**.....
João Bartolomeu Catarino Abrantes;.....
José Cardoso da Silva;.....
Lucélia Maria Ramos Franco;.....
Luís Miguel Lapa Ferreira Fernandes;.....
Micael Manuel Gonçalves Inácio;.....
Miguel César Ferreira;.....
Nuno Ricardo Garrido da Costa Fernandes;.....
Paula Cruz Bernardino ;.....
Rodrigo Galantinho de Oliveira;.....
Rui Manuel Sousa Resende;.....
Rui Sérgio Lopes Passos de Oliveira;.....
Susana Sofia Dâmaso Lopes;.....
Vasco Manuel dos Ramos Oliveira;.....
Zélia Beatriz Machado Fernandes;.....
[1] Candidato com relação jurídica de emprego público a termo resolutivo certo.

CANDIDATOS ADMITIDOS CONDICIONALMENTE

Afonso Manuel Vilar Rodrigues- **a), b) e c)**;.....
António Miguel Neves Lourenço – **b)**;.....
Gonçalo dos Santos Carvalho- **a)**;.....
João Augusto Teixeira de Frias Rodrigues – **a) e b)**;.....
Jorge José Carvalho de Freitas Costa- **d)**;.....
Linda Sousa Serranheira - **a)**;.....

(a) Sem documento de identificação civil – ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão ...”;

(b) Sem prova da inscrição como membro efetivo na Ordem dos Engenheiros- v.g ponto 5.2 do Aviso de Abertura;

c) Inexistência de Declaração comprovativa do exercício de funções emitida pelo serviço de origem (relação jurídica de emprego público) cfr ponto 14 al. c) ;

d) Sem currículo profissional detalhado – ponto 14, al. a) do Aviso de Abertura, sem documento de identificação civil atualizado, pois o que foi entregue encontra-se caducado – ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão ...” ;

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

João Paulo da Silva Antunes - 1);

João Pedro de Brito Vaz – 2);

Miguel Aires Cruz Leal da Silva – 2);

Ruben Miguel Ribeiro Levita Gonçalves - 1), 2), 3) e 4);

Sara Maria Moura Vaz Lopes – 2), 3) e 4);

Sérgio Ricardo Ribeiro Domingues – 1), 2), 3) 4) e 5);

1) Sem certificado de habilitações, nem comprovativo do pedido no decorrer do prazo de candidatura – v.g. ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...Fotocópia legível do documento comprovativo das habilitações literárias”;

2) Sem documento comprovativo de inscrição válida na Ordem dos Engenheiros;

3) Sem formulário de requerimento - obrigatório- v.g ponto 12 do Aviso de Abertura de candidatura, onde se refere que “As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o formulário de requerimento disponível na Câmara Municipal”;

4) Sem documento de identificação civil – ponto 14, al. b) do Aviso de Abertura, onde se refere que o requerimento deve ser acompanhado de “...fotocópias do bilhete de identidade ou cartão de cidadão ”;

5) Candidatura via e-mail – v.g. ponto 13 do Aviso de Abertura, onde se refere que “Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico”;

Sobral de Monte Agraço, 31 de janeiro 2018

A Presidente do Júri



Carla Duarte, Eng.^a